

Universidade de Brasília (UnB)
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FACE)
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)
Bacharelado em Ciências Contábeis

**RELAÇÃO ENTRE AS FIRMAS DE AUDITORIA E O COMITÊ DE
AUDITORIA COM AS EMPRESAS LISTADAS NO NOVO MERCADO DA
BM&FBOVESPA**

RENAN WILSON LOPES PRUDENCIO

Orientador: Prof. Dr. José Alves Dantas

Brasília, DF

2014

Professor Doutor Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor da Universidade de Brasília

Professora Doutora Sônia Nair Bão
Vice – Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Mauro Luiz Rabelo
Decano de Ensino de Graduação

Professor Doutor Jaime Martins de Santana
Decano de Pesquisa e Pós-graduação

Professor Doutor Roberto de Goes Ellery Júnior
Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Professor Doutor José Antonio de França
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

Professora Mestre Rosane Maria Pio da Silva
Coordenador de Graduação do Curso de Ciências Contábeis – Diurno

Professor Doutor Bruno Vinícius Ramos Fernandes
Coordenador de Graduação do Curso de Ciências Contábeis – Noturno

Renan Wilson Lopes Prudêncio

RELAÇÃO ENTRE AS FIRMAS DE AUDITORIA E O COMITÊ DE AUDITORIA
COM AS EMPRESAS LISTADAS NO NOVO MERCADO DA BM&FBOVESPA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador:
Prof. Dr. José Alves Dantas

Linha de pesquisa:
Contabilidade e Mercado Financeiro

Área:
Auditoria

Brasília, DF
2014

PRUDENCIO, Renan Wilson Lopes

Relação entre as firmas de auditoria e o comitê de auditoria com as empresas listadas no novo mercado da BM&FBovespa/ Renan Wilson Lopes Prudêncio -- Brasília, 2013. 25. p.

Orientador: Prof. Dr. José Alves Dantas

Trabalho de Conclusão de curso (Graduação) – Universidade de Brasília, /2º Semestre letivo de 2014.

Bibliografia.

1. Governança corporativa 2. Comitê de Auditoria 3. Auditoria Independente I. Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília.

II. Título.

CDD –

Dedico aos meus pais e à minha irmã que sempre me apoiaram em todos os caminhos que decidi seguir.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à Deus que sempre me iluminou para que eu pudesse alcançar meus objetivos, os quais muitas vezes não foram fáceis.

Aos meus pais que deram o melhor de si, me proporcionaram uma boa educação, me deram tudo aquilo que estava ao seu alcance.

À minha irmã pela paciência, a presteza e aos esforços que sempre prestou para me ajudar em minhas dificuldades.

Ao Professor José Alves Dantas que desde o início me apoiou e pela ótima orientação prestada para que pudesse concluir este trabalho.

Aos meus amigos que muitas vezes me incentivaram à concluir o curso e muitas vezes renovaram minhas forças através de boas conversas e risadas.

“A vida é uma peça de teatro que não permite ensaios. Por isso, cante, chore, dance, ria e viva intensamente, antes que a cortina se feche e a peça termine sem aplauso”

Charles Chaplin

RESUMO

As companhias abertas são obrigadas a contratarem serviços de auditoria para que sejam verificadas, autenticadas e atestarem confiabilidade às demonstrações financeiras. Embora, a legislação não estabeleça quais empresas devam ser contratadas, é necessário que haja uma mudança da firma de auditoria a cada cinco anos. Para que haja uma maior interação entre essas firmas de auditorias contratadas com o Conselho da Administração das empresas, tem sido destacado cada vez mais o papel que pode ser desempenhado pelo Comitê de Auditoria. A existência deste comitê não é de caráter compulsório, mas está previsto no Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Índice Brasileira de Governança Corporativa (IBGC). Nesse contexto, este trabalho buscou analisar se há relação entre o nível de governança das empresas listadas no novo mercado com as firmas escolhidas para prestarem serviço de auditoria; bem como com a instituição e a composição de Comitês de Auditoria. Os dados foram analisados a partir dos termos de referências, com ano/base 2013, das empresas listadas no Novo Mercado da BM&FBovespa. Concluiu-se que 93,05% das firmas prestadoras de auditoria foram as *big four* (PWC, Deloitte, KPMG e EY). Concluiu-se, também, que das empresas analisadas somente 35,83% possuíam em sua composição o Comitê de Auditoria. Quanto à estrutura dos Comitês de Auditorias, 59,70% destes possuíam 3 membros e a profissão mais comum dentre os membros deste comitê foi a de administrador, com 22,84%.

Palavras-chaves: Governança Corporativa; Comitê de Auditoria; Auditoria Independente.

1. INTRODUÇÃO

Visto que os investidores visam sempre uma melhor forma de maximizar seus lucros, esses buscam nas empresas sempre melhores níveis de informação. Por esse motivo, as empresa, em busca de atrativos no mercado de capitais, utilizam certos tipos de controle, os quais geram a essas empresas uma determinada credibilidade. No contexto interno esse controle é exercido pelas práticas de governança corporativa e no contexto externo, é exercido pela auditoria independente.

O controle externo é exercido pelos auditores independentes que, segundo o IBGC (2009a) representam uma das ferramentas que garante o controle da propriedade sobre a gestão, juntamente com o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal. Todas as empresas inseridas no mercado de capitais da Bolsa de Valores estão sujeitas à auditoria externa por imposição da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). É observado que existem diversas empresas de auditoria externa, com destaque para aquelas que dominam o mercado, as chamadas *big four*, denominação dada às quatro maiores empresas contábeis especializadas em auditoria e consultoria do mundo. Neste grupo estão inseridas as seguintes empresas: PWC, KPMG, Deloitte e EY.

Além do controle externo exercido pela auditoria externa, existe o controle interno, o qual é exercido pela governança corporativa. Essa tornou-se uma condição indispensável para a estabilidade do ambiente econômico, sendo um modelo de gestão adotado por empresas que buscam competir de forma diferenciada no mercado, valorizando a transparência como princípio norteador das relações estabelecidas nos diversos segmentos de negócios (BARBOSA; FREITAS; LEAL; VIEIRA, 2009).

A relevância do instrumento da governança corporativa é tal que, para as empresas listadas na BM&FBOVESPA, são divididas em três níveis que agrupam as companhias abertas. Cada nível requer que determinados procedimentos sejam exercidos pelas empresas listadas. A partir desses níveis de governança, as companhias foram divididas nos grupos: Nível I, Nível II e Novo Mercado, sendo o melhor nível de governança esse último.

Um dos instrumentos de governança, conforme o Código de Práticas de Governança Corporativa do IBGC (2009a), é orientado ao Conselho de Administração a inserção de diversos comitês que auxiliam a gestão corporativa das organizações, dentre eles o Comitê de Auditoria, órgão que atua como um complemento da gestão, para acompanhar o processo do relatório financeiro, dando conhecimento mais detalhado e

compreensão das demonstrações financeiras e outras informações financeiras divulgadas pela empresa (LIN; WANG, 2010).

A inclusão do Comitê de Auditoria não é determinante para o nível de mercado em que a empresa será inserida, ou seja, as empresas de qualquer nível de mercado podem instituí-lo ou não em sua estrutura organizacional.

Observado esse contexto, o presente estudo tem por propósito avaliar se há relação entre o nível de governança das empresas listadas no novo mercado com: (i) as firmas escolhidas para prestarem serviço de auditoria; e (ii) a instituição e a composição de Comitês de Auditoria.

Para alcançar esse objetivo, foram analisadas as duas últimas empresas que prestaram serviços de auditoria para as empresas listadas no Novo Mercado, bem como a existência, ou não, do comitê de auditoria nesse segmento, bem como sua composição.

Além desta seção introdutória, que contextualiza o tema e define os objetivos da pesquisa, este estudo contempla: a revisão de literatura sobre o tema, incluindo conceitos de governança corporativa, o papel do comitê de auditoria e dos auditores independentes, o que é o novo mercado da BM&FBovespa e pesquisas sobre o tema (Seção 2); a descrição dos procedimentos metodológicos para a realização dos testes empíricos (Seção 3); a análise e a discussão dos resultados (Seção 4); e as considerações finais, considerando o cotejamento entre as referências teóricas e as evidências empíricas apuradas (Seção 5)

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Governança Corporativa

A origem da Governança Corporativa é muito discutida e não há uma certa precisão da data ou criador desse instrumento de gestão. Dentre as teorias, o movimento da Governança Corporativa se originou nos Estados Unidos, no início dos anos 90, em decorrência de necessidades específicas de administradores de fundos de pensão, que se sentiam impulsionados em buscar maior segurança para os investimentos realizados com dinheiro dos mutuários, os quais se caracterizavam, na grande maioria, como acionistas minoritários e sofriam com a falta de informações objetivas e transparentes para orientar suas decisões de investimentos. Os grandes investidores institucionais passaram a se mobilizar contra algumas corporações que eram administradas de maneira irregular, em

detrimento dos acionistas. Esse movimento foi se expandindo pelo mundo, chegando à Inglaterra, inicialmente, e depois se estendendo pelo restante da Europa, chegando ao Brasil na última década (LODI, 2000).

Já o Brasil, por intermédio de diversas iniciativas apoiadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), pela bolsa de valores (BM&FBOVESPA), pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), assim como pelo Instituto Brasileiro de Auditores Independentes (IBRACON), se junta a um seleto grupo de países que adotam as melhores práticas de governança corporativa, inclusive fornecendo uma orientação institucionalizada para a constituição de Comitês de Auditoria que adotam os quesitos técnicos dos melhores modelos e práticas internacionais (ALVES, 2005).

As definições de Governança Corporativa são variadas, conforme o IBGC (2009a), Governança Corporativa é o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, Conselho de Administração, Diretoria e órgãos de controle. A boa prática de Governança Corporativa converte princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para sua longevidade. Já a CVM a define como um conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o desempenho de uma companhia ao proteger todas as partes interessadas, tais como investidores, empregados e credores, facilitando o acesso ao capital.

De acordo com Chagas (2007), trata-se de um sistema que, usando principalmente o Conselho de Administração, a Auditoria Externa e o Conselho Fiscal, estabelece regras e poderes para conselhos, comitês, diretoria e outros gestores, procurando prevenir abusos de poder e criando instrumentos de fiscalização, princípios e regras que possibilitem uma gestão eficiente e eficaz.

Buscando uma padronização das práticas de Governança Corporativa, o IBGC (2009a) formulou os seguintes princípios básicos:

- **Transparência:** mais do que a obrigação de informar e o desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. A adequada transparência resulta em um clima de confiança, tanto internamente quanto nas relações da empresa com terceiros. Não deve restringir-se ao desempenho econômico-

financeiro, contemplando também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que conduzem a criação de valor;

- Equidade: caracteriza-se pelo tratamento justo de todos os sócios e demais partes interessadas (*stakeholders*). Atitudes ou políticas discriminatórias, sob qualquer pretexto, são totalmente inaceitáveis.
- - Prestação de Contas (*accountability*): os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões.
- Responsabilidade Corporativa: os agentes de governança devem zelar pela sustentabilidade das organizações, visando a sua longevidade, incorporando considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

2.2 Comitê de Auditoria

Dentro das boas práticas de Governança Corporativa está a inclusão do Comitê de Auditoria, o qual é um dos comitês que podem ser criados pelo Conselho da Administração. Para a compreensão do significado dessa expressão, Comitê de Auditoria, deve-se primeiramente entender o significado dessas duas palavras separadamente. Comitê é uma palavra de origem francesa, que significa grupo de pessoas encarregadas de determinada missão, e, auditoria significa exame de contabilidade de uma empresa ou instituição por peritos que analisam as operações contábeis, desde o início até o balanço final (LAROUSSE, 2005).

Sendo assim, pode-se dizer que esse comitê tem a missão de avaliar o desempenho econômico e financeiro de uma entidade contábil num determinado período de tempo. Essa avaliação deverá ou será feita por peritos, ou seja, por pessoas de comprovado conhecimento técnico sobre os assuntos objeto de suas atribuições (SANTOS, 2009).

Conforme destacam Oliveira, Niyama e Oliveira (2009), diante da importância que exerce na gestão de riscos corporativos, o Comitê de Auditoria tornou-se um instrumento relevante no assessoramento à alta administração das instituições, servindo como elo de comunicação entre a auditoria independente, acionistas e o Conselho de Administração.

Já Souza (2010), comenta que o comitê de auditoria é um dos comitês que servem de apoio ao Conselho de administração, que tem por finalidade, entre outras, compreender e aprofundar temas empresariais e cooperar como intermediário informacional dos

conselheiros e executivos. O comitê de auditoria possui características que contribuem para as melhores práticas de Governança Corporativa, como a independência, a expertise e o tamanho do comitê.

Já Conforme IBGC (2009b), o comitê de auditoria é um órgão da Governança Corporativa, constituído por membros do conselho de administração, que age em nome deste no sentido de operacionalizar os deveres e responsabilidades da função de supervisão da gestão dos processos internos, e na asseguarção da integridade e efetividade dos controles internos para a produção de relatórios financeiros, visando proteger interesses de acionistas e outras partes interessadas.

2.3 Auditoria Independente

O Conselho Federal de Contabilidade, através da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica NBC TA 200 afirma que o objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável. No caso da maioria das estruturas conceituais para fins gerais, essa opinião expressa se as demonstrações contábeis estão apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro. A auditoria conduzida em conformidade com as normas de auditoria e exigências éticas relevantes capacita o auditor a formar essa opinião

Já Attie (1998, p.25), afirma que a auditoria é uma especialização contábil voltada a testar a eficiência e eficácia do controle patrimonial implantado, com o objetivo de expressar uma opinião sobre determinado dado.

Conforme a Lei das SA (Lei n° 6404/76) as demonstrações financeiras ou contábeis das companhias abertas (ações negociadas em bolsas de valores) serão obrigatoriamente auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Posteriormente, essa obrigatoriedade de contratação de auditores independentes foi estendida às sociedades de grande porte, que tenham, no exercício anterior, ativo total superior a R\$ 240 milhões ou receita bruta anual superior a R\$ 300 milhões, ainda que não constituídas sob a forma de sociedades por ações, pela Lei n° 11.638/2007.

Com a inclusão dessa obrigatoriedade para essas empresas de grande porte, pode-se observar a importância dos auditores independentes, tendo estes, a tarefa de transmitir credibilidade às demonstrações financeiras exigidas pelos usuários.

Para assegurar que estes auditores promovam um parecer mais confiável e condizente com a realidade, a CVM, através da Instrução 308/99, instituiu o chamado rodízio de auditores, estabelecendo que o auditor independente, seja ele pessoa física ou jurídica, não poderá prestar serviços de auditoria a um mesmo cliente por prazo superior a cinco anos consecutivos, não podendo este ser recontratado antes de transcorridos três anos da sua substituição. Posteriormente, a própria CVM alterou esta instrução, estabelecendo que as companhias que instalem e mantiverem Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE") nas condições exigidas pela Instrução poderão contratar auditor independente para a prestação de serviços de auditoria por até 10 anos consecutivos, através da Instrução 509/11.

2.4 Novo Mercado

O Novo Mercado foi criado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e implementado pela antiga Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa em dezembro de 2000, tendo como premissa básica o comprometimento das empresas à adoção de padrões elevados de Governanças Corporativas, visando à redução da percepção de risco por parte dos investidores, influenciando positivamente a valorização e a liquidez das ações. Essa redução de riscos se daria graças a direitos e garantias adicionais concedidos aos acionistas e a uma redução na assimetria de informações entre controladores e administradores das empresas participantes do mercado. (SANTANA, 2006).

Dois Segmentos intermediários (Nível 1 e Nível 2) entre o mercado tradicional ou o básico da Bovespa e o Novo Mercado foram criados com a finalidade de funcionar como degraus, facilitando a adaptação gradual das companhias já listadas nos casos em que a migração direta para o nível máximo não fosse considerada viável. (SANTANA, 2006)

O registro das empresas no Novo Mercado se dá com a assinatura de um contrato entre a companhia, seus controladores, administradores e a BM&FBovespa, onde se comprometem em cumprir o regulamento e todos os demais requisitos exigidos aos integrantes dessa listagem. (BM&FBovespa, 2009).

A adesão das Companhias ao Nível 1 ou ao Nível 2 depende do grau de compromisso assumido e é formalizada por meio de um contrato, assinado pela BM&FBovespa, pela Companhia, seus administradores, conselheiros fiscais e controladores. Ao assinarem o contrato, as partes acordam em observar o Regulamento de Listagem do segmento específico, que consolida os requisitos que devem ser atendidos pelas Companhias listadas naquele segmento, além de, no caso das Companhias Nível 2, adotar a arbitragem para solução de eventuais conflitos societários. (BM&FBovespa, 2009a).

A maior parte dos compromissos que as empresas do Nível 1 assumem perante os investidores refere-se ao fornecimento de informações que auxiliam na avaliação sobre o valor da empresa. Além disso, a empresa Nível 1 não deve ter partes beneficiárias. (BM&FBovespa, 2009b).

A principal diferença entre o Novo Mercado e o Nível 2 refere-se à emissão de ações preferenciais. Enquanto as empresas do Novo Mercado só possuem ações ordinárias, as empresas do Nível 2 têm ações preferenciais, muito embora os titulares dessas ações preferenciais tenham direito de voto em algumas matérias específicas. (BM&FBovespa, 2009c).

Por esse motivo, o Novo Mercado é direcionado principalmente à listagem de empresas que venham a abrir o capital e o Nível 2, às empresas que já possuem ou já possuíam ações preferenciais negociadas na BM&FBovespa e que, num primeiro momento não tinham condições de converter suas ações preferenciais em ordinárias. (BM&FBovespa, 2009c).

2.5 Pesquisas Relacionadas sobre o Tema

Considerando o contexto das empresas listadas no Novo Mercado foram analisados alguns trabalhos que avaliaram a relação entre essas empresas com as empresas prestadoras de auditoria, bem como a relação destas com a existência e composição de comitês de auditoria. Entre esses destacam-se Coelho, De Luca, Martins e Maia (2010), Alves, Lima, Oliveira e Vieira (2010), Souza (2012), Cunha e Dagostini (2014) e Cunha, Faveri, Oliveira e Rodrigues Junior (2014).

Coelho, De Luca, Martins e Maia (2010) buscaram identificar os mecanismos de auditoria que são divulgados pelas empresas listadas nos Níveis Diferenciados de Governança Corporativa 1 e 2 e no Novo Mercado da BM&FBovespa. Para este estudo,

foi considerado os mecanismos de auditoria no contexto da Governança Corporativa o Comitê de Auditoria, Auditoria Interna e Auditoria Externa. Os resultados da pesquisa indicaram que a evidenciação dos mecanismos de auditoria no contexto da governança corporativa eram incipientes nas empresas que, teoricamente, adotavam as melhores práticas de governança corporativa, ou seja, estavam incluídas nos Níveis Diferenciados de Governança Corporativa e no Novo Mercado da BM&FBovespa. Destaca-se ainda dessa pesquisa, que das 162 empresas analisadas, 45 delas mencionavam a existência do Comitê de Auditoria e 36 empresas informavam que o colegiado desses comitês reuniam entre três e cinco membros.

Alves, Lima, Oliveira e Vieira (2010) investigaram a inserção das *big four* como prestadoras de serviços de auditoria em uma amostra de empresas, selecionadas aleatoriamente, pertencentes ao Nível de Novo Mercado de Governança Corporativa da BM&FBovespa. Os resultados da pesquisa revelam que da amostra selecionada de 50 empresas, 80% das empresas contrataram os serviços de auditoria das maiores empresas do mundo. A Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes foi a que mais serviços de auditoria prestou.

Foi analisada também a predominância das quatro grandes empresas mundiais de auditoria independente no estudo de Souza (2012), a qual buscou analisar o conteúdo dos relatórios de auditoria independente emitidos sobre as demonstrações financeiras padronizadas publicadas referentes ao ano-calendário de 2011 das empresas listadas no segmento de Governança Corporativa do Novo Mercado inseridas na BM&FBovespa.

Já Cunha e Dagostini (2014) buscaram verificar a relação entre as características do Comitê de Auditoria e o tipo de relatório emitido pelos auditores independentes das empresas listadas na BM&FBovespa. Foi observado que nem todas as características do Comitê de Auditoria possuem relação com os tipos de relatórios de auditoria nos dois anos analisados da pesquisa e não foi apresentada relação de nenhuma das características do Comitê de Auditoria com o tipo de relatórios modificados em ambos os anos. Entretanto, houve maior relação das características do Comitê de Auditoria com os tipos de relatório de auditoria independente com os dados de 2011. Por fim, foi concluído que nem todas as características reportadas do Comitê de Auditoria relacionam-se com o tipo de relatório de auditoria independente.

Por fim, Cunha, Faveri, Junior Santos e Oliveira (2014) buscaram verificar a relação entre as características do Comitê de Auditoria e o atraso da emissão do relatório da auditoria independente (*audit delay*). Tiveram como resultado uma indicação que

quanto maior o Comitê de Auditoria e mais membros independentes e com conhecimento em finanças, contabilidade e auditoria ele possuir, menor será o prazo de entrega do relatório de auditoria independente. Constatou-se, ainda, que as características da empresa auditada (tamanho, nível de governança corporativa e endividamento) e da firma de auditoria (tamanho e honorários de auditoria) não possuem uma relação forte com o *audit delay*, embora tal relação tenha se mostrado positiva.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Buscando alcançar os objetivos da pesquisa e embasar os resultados, foi utilizado o método de pesquisa documental para o levantamento dos dados e análise das relações obtidas.

3.1 Amostra e obtenção de dados

Foram utilizados como base para a pesquisa os Termos de Referências das empresas listadas nos segmentos Nível de Mercado 1, Nível de Mercado 2 e Novo Mercado obtidos do *site* da BM&FBovespa. Atendem a esse critério um total de 187 empresas, listadas no Apêndice 1, distribuídas conforme Tabela 1.

Tabela 1: Distribuição da amostra, de acordo com o nível de governança

Segmento	Quant. Empresas	Perc.
Novo Mercado	134	71,66%
Nível 2	22	11,76%
Nível 1	31	16,58%
Total	187	100%

Através desses Termos de Referências, ano/base 2013, foi levantado quais foram as duas últimas firmas que prestavam serviços de auditorias para estas empresas, ou seja, as firmas que prestavam esse serviço na data em que a pesquisa foi realizada, bem como as que antecederiam estas.

Também através destes Termos, foi analisada a existência e a composição dos Comitês de Auditorias. Quanto à composição, foi analisada a quantidade de membros, bem como a profissão exercida por estes membros.

3.2 Parâmetros de Análise

Para dar fundamentos ao estudo e consolidar os dados, as empresas listadas foram divididas, inicialmente, pelos segmentos de Novo Mercado, Nível 1 e 2. Foram levantados os dados através dos termos de referências das empresas listadas na BM&FBovespa. Após isto, foram obtidos as empresas que prestam serviços de auditoria em cada segmento. Em seguida, foram obtidas as empresas que possuem Comitê de Auditoria. Posteriormente foram analisadas a quantidade e profissão dos membros deste Comitê. Por fim foram condensados os dados dos três segmentos.

Para que fosse possível a comparação das Firmas de Auditoria, bem como a composição e existência dos Comitês de Auditoria, com os diferentes segmentos, foi utilizada a técnica de proporção para que fossem analisados os dados em porcentagem.

4. ANÁLISE DE RESULTADOS

A pesquisa teve como base 187 empresas listadas na BM&FBovespa nos segmentos dos Níveis 1 e 2 e Novo Mercado, conforme detalhado na Seção 3.1.

A análise é apresentada a partir das relações feitas entre o Nível de Governança com as Firmas de Auditoria, bem como com a existência do Comitê de Auditoria e da quantidade e profissão dos membros deste Comitê.

4.1 Relação dos Níveis de Governança e Firmas de Auditoria

Inicialmente seriam analisadas as relações dos Níveis de Governança e as atuais Firmas de Auditoria, bem como as Firmas que antecederam essas. Contudo, em 34,76% dos Termos de Referências apresentadas pelas empresas listadas, não foram mencionadas as empresas de Auditoria que precederam as atuais. Sendo assim, foi analisada somente a relação entre os Níveis de Governança e as firmas que prestam serviços de auditoria.

Essa relação é demonstrada na Tabela 2, sendo demonstradas as principais firmas de auditoria e sua relação com os três níveis de Governança Corporativa.

Tabela 2: Relação entre as principais firmas de auditoria e os níveis de governança corporativa

	Novo Mercado		Nível 2		Nível 1		Total	
PWC	33	24,63%	4	18,18%	12	38,71%	49	26,20%

EY	37	27,61%	4	18,18%	7	22,58%	48	25,67%
Deloitte	29	21,64%	8	36,36%	4	12,90%	41	21,93%
KPMG	24	17,91%	6	27,27%	6	19,35%	36	19,25%
Outros	11	8,21%	0	0,00%	2	6,45%	13	6,95%
Total	134	100%	22	100%	31	100%	187	100%

Conforme apresentado na Tabela 2, as menores Firmas de Auditorias prestam serviços em somente 6,95% das empresas listadas na BM&FBovespa, enquanto as *big four* dominam 93,05% do mercado de prestação de serviço de auditoria nesses segmentos de governança corporativa. A firma que obtém maior participação no mercado, em relação ao número de empresas, é a PWC, a qual presta serviço em 26,20% das empresas listadas, sendo seguida bem de próximo pela EY, Deloitte e KPMG.

Especificamente no Novo Mercado, a empresa que obtém a maior parte do mercado é a EY, prestando serviços de auditoria em 27,61% das empresas listadas nesse segmento. É observado ainda nesse segmento, que as firmas que possuem menor expressão prestam serviços em 8,21% das empresas listadas, tendo uma maior participação de mercado que nos demais segmentos.

Já no segmento intermediário de Governança Corporativa, o Nível 2, a empresa que detém o maior número de clientes é a Deloitte, com 36,36% das empresas listadas nesse nível. Pode-se notar que as menores Firmas de Auditoria não prestam serviços a nenhuma empresa listada nesse segmento.

Por fim, no Nível 1 de Governança Corporativa é possível verificar que a PWC possui 38,71% das empresas listadas como clientes, sendo essa a firma preferida nesse segmento.

4.2 Relação dos Níveis de Governança e a Existência do Comitê de Auditoria

Foi analisada a relação entre os níveis de governança com a existência ou não do Comitê de Auditoria, sendo obtidos os resultados demonstrados na Tabela 3.

Tabela 3: Relação entre existência de Comitê de Auditoria e o nível de governança

	Novo Mercado		Nível 2		Nível 1		Total	
Empresas em que há Comitê de Auditoria	47	35,07%	10	45,45%	10	32,26%	67	35,83%

Empresas em que não há Comitê de Auditoria	87	64,93%	12	54,55%	21	67,74%	120	64,17%
Total	134	100%	22	100%	31	100%	187	100%

Conforme evidenciado, somente cerca de 35,83% das empresas analisadas possuem Comitê de Auditoria em sua estrutura de governança, totalizando 67 empresas do universo de 187. É possível observar que o segmento do Nível 2 de Governança Corporativa possui, proporcionalmente o maior quantitativo de empresas que possui Comitê de Auditoria e o que possui menor quantitativo, proporcionalmente, é o segmento do Nível 1.

Vale destacar que, visto que o Novo Mercado possui um maior rigor quanto às ações de Governança Corporativa, seria previsível que nesse segmento seria obtida a maior proporção de empresas que com Comitê de Auditoria instituído, mas, conforme os dados da Tabela 3, essa não é a realidade, embora nesse segmento haja um maior quantitativo de empresas que possui esse tipo de Comitê em sua estrutura.

4.3 Relação de Nível de Governança Corporativa e Número de Membros do Comitê de Auditoria

A Tabela 4 destaca os resultados obtidos da relação entre a quantidade de membros existentes nos Comitês de Auditoria com os segmentos da BM&FBovespa.

Tabela 4: Relação entre Nível de Governança com quantidade de membros do Comitê de Auditoria

	Novo Mercado		Nível 2		Nível 1		Total	
1 membro	1	2,13%	0	0,00%	0	0,00%	1	1,49%
2 membros	5	10,64%	1	10,00%	2	20,00%	8	11,94%
3 membros	31	65,96%	5	50,00%	4	40,00%	40	59,70%
4 membros	6	12,77%	3	30,00%	2	20,00%	12	16,42%
5 membros	3	6,38%	1	10,00%	1	10,00%	4	7,46%
6 membros	1	2,13%	0	0,00%	1	10,00%	2	2,99%
Total	47	100%	10	100%	10	100%	67	100%

No estudo realizado foram encontrados Comitês de Auditoria que possuem em sua estrutura até 6 membros. A maioria deles (59,70%) possui 3 membros, sendo que esta composição é predominante nos três segmentos analisados.

A segunda estrutura mais comum nesse tipo de Comitê é aquela que possui 4 membros em sua composição, sendo que, no geral, é utilizada em 16,42% das empresas com Comitê de Auditoria, chegando à 30% dos comitês no segmento Nível 2.

É importante citar que na estrutura do Comitê de Auditoria da empresa Localiza, do segmento do Novo Mercado, existe apenas um único membro em sua composição. Essa estrutura não condiz com o próprio significado da palavra comitê, visto que na essência, este deve ser composto por dois ou mais membros. Conforme o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC (2009a), “cada comitê deve adotar um Regimento Interno e ser composto por, no mínimo, três membros, todos com conhecimentos sobre o tópico em questão.” Vale destacar, que também estão em desacordo com este Código, as empresas que possuíam 2 membros na estrutura do Comitê de Auditoria (COPEL, TRAN PAULIST, GOL, CCX CARVÃO, ENERGIAS BR, LINX, MARFRIG e PRUMO).

4.4 Relação do Nível de Governança com a profissão dos integrantes do Comitê de Auditoria

Por fim, foi analisada a relação das profissões dos membros do Comitê de Auditoria com o nível de governança das empresas listadas na BM&FBovespa.

Nessa análise foram consideradas as profissões de Sócio de Auditoria e de Técnico em Contabilidade como sendo Contador. Já a profissão de Empresário e Executivo, foram consideradas como Administrador. E a profissão de Consultor Financeiro, foi considerada como outras profissões. Sendo assim, foi obtido o resultado demonstrado na Tabela 5.

Tabela 5: Relação das profissões dos membros do Comitê de Auditoria com o Nível de Governança.

	Novo Mercado		Nível 2		Nível 1		Total	
	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem
Administrador	39	24,38%	9	26,47%	5	13,16%	53	22,84%
Economista	36	22,50%	4	11,76%	11	28,95%	51	21,98%
Engenheiro	34	21,25%	7	20,59%	7	18,42%	48	20,69%
Contador	31	19,38%	8	23,53%	8	21,05%	47	20,26%
Advogado	7	4,38%	6	17,65%	2	5,26%	15	6,47%
Outros	13	8,13%	0	0,00%	5	13,16%	18	7,76%

Total	160	100%	34	100%	38	100%	232	100%
-------	-----	------	----	------	----	------	-----	------

Ao observar a Tabela 5, é possível concluir que a profissão mais comum entre os membros dos Comitês de Auditoria é a de Administrador, com 22,84%, embora não seja a mais comum em todos os segmentos, já que no Nível 1 a profissão de Economista é a predominante – a de Administrador é a quarta mais comum.

Vale destacar, ainda, que a profissão de Contador é apenas a quarta profissão mais comum entre os integrantes dos Comitês, estando atrás de Economistas e, surpreendentemente, de Engenheiros, embora as atribuições do Comitê de Auditoria sejam mais afeitas a essa profissão.

A profissão de Advogado no Nível 2 possui uma maior proporção (17,65%), em comparação aos demais segmentos, estando a frente dos Economistas. As demais profissões representaram 7,76% do universo analisado, sendo que no Nível 2 não haviam nenhum integrante com profissão diferente das predominantes.

5. CONCLUSÃO

Este trabalho teve como objetivo avaliar se há relação entre o nível de governança das empresas listadas no novo mercado com as firmas escolhidas para prestarem serviço de auditoria, bem como se há relação com a existência e a composição de Comitês de Auditoria.

Para fundamentar essa pesquisa teve-se como amostra todas as empresas listadas nos segmentos do Novo Mercado, Nível 1 e 2 da BM&FBovespa, resultando num total de 187 empresas. Os dados sobre as firmas de auditoria contratadas, bem como sobre a existência e a composição dos Comitês de Auditoria, foram obtidos através dos termos de referência de ano/base 2013 das empresas.

Observou-se que do universo da amostra, 93,05% delas tinham como prestadora de serviços de auditoria as chamadas *big four*, sendo que dessas, a PWC possuía o maior número de clientes – 26,20% das empresas.

Foi analisado que somente 35,83% das empresas analisadas possui em sua estrutura a existência do Comitê de Auditoria. Quanto à composição desses Comitês, foi constatado que o mais comum é o número de três membros – 59,70% das companhias que instituíram o Comitê.

No que se refere à profissão dos membros dos Comitês de Auditoria, foi identificado que a profissão de administrador (22,84%) é a mais comum, sendo seguida pela de economista (21,98%) e por engenheiros (20,69%). Surpreendentemente, a profissão de contador é somente a quarta profissão destacada entre os membros desse comitê (20,26%).

Como limitação desta pesquisa pode-se destacar a delimitação da análise, visto que foi utilizado como base da pesquisa somente os Formulários de Referências com ano/base 2013.

Para pesquisas futuras, recomenda-se a utilização de mais informações além daqueles utilizados nos termos de referências, bem como seja analisado em um maior período de tempo essas empresas, para que seja verificado se este mesmo padrão de resultado se repete em outros períodos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, F. **Comitê de auditoria no Brasil: melhores práticas de governança cooperativa**. São Paulo: Pricewaterhousecoopers, 2005.

ALVES, M. R. M.; LIMA, A. C. N.; OLIVEIRA, R. R.; VIEIRA, S. S.. **Inserção das “Big Four” como prestadoras de serviço de auditoria em sociedades de capital aberto: Um estudo em cinquenta empresas listadas na categoria nível de mercado da Bovespa**. VII SEGeT - Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia – 2010, Rio de Janeiro, 2010

ATTIE, W. **Auditoria: conceitos e aplicações**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

BARBOSA, J. S.; FREITAS, C. M. S; LEAL, E. A.; VIEIRA, L. G. **A Influência da Auditoria nas Práticas de Governança Corporativa**. XII SEMEAD Empreendedorismo e Inovação, São Paulo, 2009. Disponível em: <http://www.ead.fea.usp.br/semead/12semead/resultado/an_resumo.asp?cod_trabalho=498>. Acesso em: 25 ago. 2014

BM&FBOVESPA. **Nível 1 Governança Corporativa 2009b**. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/Pdf/Folder_Nivel1.pdf>. Acesso em: 03 set. 2014.

BM&FBOVESPA. **Nível 2; Governança Corporativa 2009c**. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/a-bmfbovespa/download/Folder_Nivel2.pdf>. Acesso em: 03 set. 2014.

BM&FBOVESPA. **Novo Mercado Governança Corporativa 2009a**. Disponível em: http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/a-bmfbovespa/download/Folder_NovoMercado.pdf>. Acesso em: 03 set. 2014.

CHAGAS, J. F. **Governança corporativa: aplicabilidade do conceito, dos princípios e indicadores à gestão de pequenas e médias organizações**. Disponível em: <<http://eco.unne.edu.ar/contabilidad/costos/VIIIcongreso/085.doc>>. Acesso em: 02 set. 2014.

COELHO, A. C. D.; DE LUCA, M. M. M.; MAIA, A. B. G. R.; MARTINS, L. C. **Os Mecanismos de Auditoria Evidenciados pelas Empresas Listadas nos Níveis Diferenciados de Governança Corporativa e no Novo Mercado da Bovespa.** Contabilidade Vista & Revista, v.21, n.1 de 2010. Disponível em: <<http://web.face.ufmg.br/face/revista/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/817/0>>. Acesso em: 07 out. 2014.

CUNHA, P. R.; FAVERI, D. B.; JUNIOR, M. M. R.; OLIVEIRA, L.; SANTOS, V. **Relação entre as características do Comitê de Auditoria e o atraso da emissão do Relatório da Auditoria Independente (Audit Delay).** XIV Congresso da USP de Controladoria e Contabilidade, São Paulo, 2014.

DA CUNHA, P. R.; DAGOSTINI, L. **Relação entre as características do Comitê de Auditoria e o tipo de Relatório de Auditoria Independente.** XIV Congresso da USP de Controladoria e Contabilidade, São Paulo, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Código das melhores práticas de governança corporativa.** São Paulo: IBGC, 2009a.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Guia de orientações para melhores práticas de comitês de auditoria.** (7ª ed). São Paulo: IBGC, 2009b.

LIN, J. W.; WANG, M. I. **Audit quality, corporate governance, and earnings management: a meta-analysis.** International Journal of Auditing, 14 (1), 57-77, 2010

LODI, J. B.. **Governança Corporativa – O Governo da Empresa e o Conselho de Administração,** 1.ed, São Paulo, Campus, 2000.

OLIVEIRA, W. R.; NIYAMA, J. K.; OLIVEIRA, J. L. **O comitê de auditoria de acordo com a resolução nº 3.198/04 do conselho monetário nacional: uma avaliação das maiores instituições financeiras a partir do ranking apresentado pelo banco central**

do brasil. In. Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 9. 2009. São Paulo (SP). São Paulo: USP, 2009.

RODRIGUES, D.; NUNO, F.. **Dicionário Larousse da língua português: mini.** São Paulo: Larousse, 2005.

SANTANA. M. H. **O Novo Mercado,** 2006. Disponível em: <<http://www.bmfbovespa.com.br/Pdf/Focus5.pdf>>. Acesso em: 03 set. 2014

SANTOS, A. G. **Comitê de auditoria: Uma análise baseada na divulgação das informações de empresas brasileiras.** Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil, 2009.

SOUZA, R. C A. **Análise dos relatórios de auditoria independente das empresas do Novo Mercado.** Trabalho de conclusão de Curso de Graduação apresentado no Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2012. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/79384>>. Acesso em: 07 out. 2014.

SOUZA, P. C. S. S. **Práticas do comitê de auditoria: evidências de empresas brasileiras.** Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.